



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1283/2002

SÚMULA: Altera anexos da Lei nº 1.233/01 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos da Lei nº 1.233/01, que aprovou o plano plurianual do município de Mandaguáçu para o período de 2002 a 2005, referentes aos programas "26" e "30", passam a vigorar de acordo com as redações anexas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 9 de setembro de 2002.

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
 PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005
 DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AÇÕES DO PROGRAMA

ANEXO II

PROGRAMA: 26 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DA AÇÃO-2002	QUANTIDADE DA AÇÃO-2003/2005
- PROMOVER CURSOS PROFISSIONALIZANTES	CURSO	5	15
- EDIFICAR BARRACÕES INDUSTRIAIS	M2	1.600	3.200
- ADQUIRIR TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE	ALQ.		
- MANTER, EM CONVÊNIO COM O ESTADO, A AGÊNCIA DO SEMPRE	AÇÃO	6	16
- PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL DE DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO, EM PARCERIA COM A ACIMAN E OUTROS SEGMENTOS, VISANDO ATRAIR INVESTIMENTOS NO SETOR INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS (NR) ¹	CAMPANHA	1	3
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA (AC) ²	M2		
- IMPLEMENTAR A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI Nº 972/97 (AC)	AÇÃO	300	
		1	3

¹ (NR): expressão utilizada para indicar INDUSTRIAL nova redação a dispositivo já existente, para controle legislativo. Quando da redação final do projeto e encaminhamento para sanção, deve ser suprimida.

² (AC): expressão utilizada para indicar acréscimo, à lei, de novo dispositivo ainda não existente. Quando da redação final do projeto e encaminhamento para sanção, deve ser suprimida.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
 ESTADO DO PARANÁ
 PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005
 DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AÇÕES DO PROGRAMA

ANEXO II

PROGRAMA: 30 - ESPORTE E LAZER			
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DA AÇÃO-2002	QUANTIDADE DA AÇÃO-2003/2005
- CONCLUSÃO DO ESTADIO DE FUTEBOL DA VILA GUADIANA	PERCENTUAL	70	
- CONCLUSÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO "PEDRO BIONI"	PERCENTUAL	50	50
- CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA GUADIANA	M2	1.020	
- ARQUIBANCADA COBERTA NO ESTADIO "LUIZ LONARDONI"	M2		600
- PROMOVER EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER VISANDO ATINGIR TODAS AS FAIXAS ETARIAS	EVENTO	10	30
- MANUTENÇÃO DOS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	AÇÃO	1	3

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇÁ
 ESTADO DO PARANÁ
 PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005
 DEMONSTRATIVO DAS PRINCIPAIS OBRAS E AÇÕES DO PROGRAMA

ANEXO II

PROGRAMA: 30 - ESPORTE E LAZER			
ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DA AÇÃO-2002	QUANTIDADE DA AÇÃO-2003/2005
- CAMPO DE FUTEBOL DE PULINÓPOLIS	PERCENTUAL	50	50
- CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE PULINÓPOLIS	PERCENTUAL	70	
- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER "PARQUE DAS GREVÍLEAS"	PERCENTUAL	100	
- AMPLIAÇÃO E REFORMA DA QUADRA COBERTA DO CONJUNTO HIRO VIEIRA (AC)	M2	AMPLIAÇÃO: 228,10 REFORMA: 883,01 TOTAL: 1.111,11	